

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CONSELHO DO CENTRO

ATA 242^a

Data: 27/05/99

Local: Sala de Reuniões do CCS, nº 1352

Participantes: Membros do Conselho do Centro, conforme lista de presença em anexo.

- Assuntos:
- Aprovação de Atas: Extraordinária de 15.04.99 e Ata nº 241
 - Homologação “AD REFERENDUM”;
 - Assuntos gerais;
 - Revista Saúde e Boletim do CCS

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 1999 na sala de Reuniões aconteceu a Reunião nº 242 do Conselho do CCS sob a presidência do Professor Alberto Binato. Inicialmente foi dado as boas vindas ao novo Chefe do Departamento de Patologia, Prof. Luiz Francisco Irigoyen Conrado e os representantes Estudantis dos Cursos, os Acadêmicos Jair Oliveira do Curso de Enfermagem e a aluna Caroline Fonseca do Curso de Fonoaudiologia. Após foi colocado em votação a Ata da Reunião Extraordinária do dia 15.04.99 e Ata nº 241, as quais foram aprovadas por unanimidade. Seguiu-se, então, a aprovação dos Atos “Ad Referendum” da Direção do Centro a saber: Concessão do Título Professor Doutor Honoris Causa ao Professor Henrique Walter Pinotti, do Departamento de Cirurgia, da USP, proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina; a oficialização dos Cursos “Produção Científica Porque e Como?” a ser ministrado pela Profª Maria Tereza Leopardi e “Trabalho e Exercício Profissional na Enfermagem” a ser ministrado pela Profª Ana Lucia Kirchhof, promovidos pelo Departamento de Enfermagem; projeto do Curso de Atualização em Prótese Dental, do Departamento de Odontologia Restauradora e coordenado pelo Professor Paulo Afonso Burmann e as Normas de Estágio Profissional do Departamento de Otorrino-fonoaudiologia, os quais foram aprovados por unanimidade. O Professor Alberto Binato destacou a importância da Revista Saúde para o CCS e salientou que a Direção não aprova a criação de Revistas, por iniciativa dos Cursos que fazem parte do Centro, tendo em vista o alto custo e que esvaziariam o número de trabalhos de nossa revista. O Professor Renan Rademacher destacou a atuação, junto a Direção do CCS, de 2 bolsistas do Curso de Comunicação Social da UFSM, que ficarão encarregadas da divulgação dos eventos e atividades das Sub-Unidades, bem como no ressurgimento do Boletim do CCS e que para isso, necessitamos da colaboração de todas as chefias, enviando, a esta Direção, elementos para que possamos divulgar o CCS.

Destacou também, que esta, é uma prática que o Centro não utiliza e que é muito utilizada pelo Centro de Ciências Rurais e que a Direção pretende implementar. Passou-se então aos assuntos gerais que seguem: O Professor Ubiratan, Coordenador do Curso de Odontologia relatou aos presentes a resposta da consulta feita ao SESC, sobre o pedido de Estágio de alunos, assunto este, tratado na reunião anterior, destacando que já havia enviado a PROPLAN a resposta do Colegiado do Curso de Odontologia, contrária a tal solicitação. O Professor Renan deu conhecimento aos presentes de E-mail recebido do Magnífico Reitor a respeito dos problemas enfrentados no acesso da Universidade a Rede Nacional de Pesquisa e por decorrência da INTERNET estar completamente saturada, informando que está em licitação uma ligação com comunicação via rádio entre Santa Maria e Porto Alegre e que, com isto, irá solucionar os problemas dentro de 60 a 90 dias. O Professor Alberto Binato destacou que as verbas do Centro estão sendo liberadas em duodécimos, tendo sido repassados até o momento 3/12 do total e que as verbas de diárias não podem ultrapassar 20% do total. Informou, também, que algumas unidades já esgotaram o seus recursos nesta rubrica, pediu a todos compreensão e critério nas solicitações. Colocada a palavra a disposição, seguiu-se, então, a explanação do Prof. Ubiratan Tupinambá da Costa, a respeito de parecer do CEPE obrigando matricular a aluna Michele Tatiana La Noire Campos, na Disciplina de Ortodontia, após a mesma ter sido recusada pela referida Disciplina, Conselho do Departamento de Estomatologia e Colegiado do Curso de Odontologia, sob a alegação de que as aulas práticas de Ortodontia não comportam mais de 20 alunos por turma, tendo em vista o número limitado de equipamentos e espaço físico. Seguiram-se, então, intensa discussão sobre o assunto, tendo se manifestado o Professor Helvio Neves, do Departamento de Estomatologia, Professor Antonio Roberto Bisogno, do Departamento de Odontologia Restauradora e Professor Ubiratan Tupinambá da Costa, Coordenador do Curso de Odontologia, dando as explicações necessárias sobre a negativa de matrícula à referida aluna, refutando as explicações apresentadas pela mesma em seu recurso ao CEPE. As Professoras Terezinha Zanchi, Vera Regina Real Lima Garcia e Themis Kessler, representantes do CCS junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão fizeram um relato de como foi conduzido o referido processo no Conselho, tendo ficado patente, que o relator do processo no CEPE, somente ouviu os argumentos da aluna, sem ouvir os argumentos do Curso de Odontologia. Nada mais a constar, eu Roberto Penna, Secretário do CCS, lavrei a presente Ata.



ROBERTO LOVATTO PENNA
- Sec. Adm. CCS/UFSM -